



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

-

Paraná

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO o Agente de Contratação a realizar processo de Inexigibilidade de licitação, visando a inscrição dos vereadores Oberdan Raul Sareta, Rosenildo Borges e Valmir Antonio Tonello no curso "Excelência na gestão e redação Legislativa Municipal: boas práticas e estratégias para o início de mandato", que será realizado nos dias 18 a 21 de fevereiro de 2025 em Foz do Iguaçu – PR, promovido pela empresa NS – Treinamentos em Gestão Pública Ltda.

Considerando ainda o disposto no inciso V do art. 21 da Resolução nº 01/2023 informo que fica dispensado a análise de riscos, termo de referência, projeto básico e projeto executivo para o processo de inexigibilidade em questão.

Os recursos orçamentários para tal contratação estão previstos na conta:

Órgão Unidade	Funcional programático	Elemento da Despesa	Saldo Orçamentário
01.001	01.031.0001.02001	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 395.080,92

Francisco Beltrão, em 14 de fevereiro de 2025.

CIDNEY
BARBIERO
FILHO:06643262
933

Assinado de forma
digital por CIDNEY
BARBIERO
FILHO:06643262933
Dados: 2025.02.14
09:45:34 -03'00'

Cidney Barbiero Filho
Presidente



INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025 PROCESSO Nº 08/2025

Objeto: Trata-se da prestação de serviço técnico e aperfeiçoamento, dos vereadores Oberdan Raul Sareta, Rosenildo Borges e Valmir Antonio Tonello no curso "Excelência na gestão e redação Legislativa Municipal: boas práticas e estratégias para o início de mandato", que será realizado nos dias 18 a 21 de fevereiro de 2025 em Foz do Iguaçu – PR.

O Agente de Contratação, nomeado através da Portaria nº. 039/2023 de 30 de junho de 2023, com base na Lei Federal nº. 14.133/21 e Resolução nº 01/2023, atendendo a requisição dos vereadores, com a devida autorização do Presidente da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, e de forma a cumprir o disposto no art. 74 da lei Federal nº 14.133/2021, apresenta as JUSTIFICATIVAS para o enquadramento da presente contratação na modalidade inexigibilidade de Licitação:

CONSIDERANDO o inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 6º, inciso XIX, desta mesma lei.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços

....

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

...

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

...

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

...

XIX - notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato”

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento e aperfeiçoamento contínuo de pessoal, visando atender à constante evolução no cenário da



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

-

Paraná

Administração Pública, assim como para que possa prestar um trabalho de qualidade visando o bem público e as atividades da entidade.

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios e normas legais, justifica-se a presente inexigibilidade.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Quanto aos eventos promovidos pela NS Treinamentos em Gestão Pública Ltda, é de se considerar o seguinte:

- Serviço técnico especializado: cada curso é composto por orientações peculiares no âmbito da Gestão Pública Municipal, abrangendo áreas específicas, voltadas para a capacitação de agentes públicos municipais;

- Natureza singular: não existe outro evento igual; inexiste outro professor igual; tanto o conteúdo programático, quanto a metodologia e didática, são únicos; e

- Notória especialização da contratada: a empresa atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes municipais, com extensa carga, como se pode visualizar em seu site e possui corpo docente com qualificação.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Tendo em vista que se trata de um serviço técnico profissional, de natureza singular, com profissional de notória especialização, consideramos justificável o pagamento do referido curso e reconhecemos a contratação direta para NS Treinamentos em Gestão Pública Ltda, inscrita com CNPJ sob nº 12.137.995/0001-16, no valor unitário de R\$ 2.690,00 (dois mil e seiscentos e noventa reais), como Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

O pagamento referente a este objeto será efetuado em parcela única, mediante apresentação da nota fiscal do tipo eletrônica,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Unidade	Funcional programática	Elemento da Despesa	Saldo Orçamentário R\$
01.001	01.031.0001.02001	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ	395.080,92

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente inexigibilidade são oriundos da receita própria do Legislativo Municipal.



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

-

Paraná

O agente de contratação é de parecer favorável a contratação da empresa NS Treinamentos em Gestão Pública Ltda, inscrita com CNPJ sob nº 12.137.995/0001-16, estabelecida na Rua 319, nº 225, apto 801, Meia Praia, Itapema – Santa Catarina.

O Agente de Contratação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica e Contábil do Poder Legislativo.

Francisco Beltrão, em 14 de fevereiro de 2025.

FELIPE
MELLO:046
15826940

Assinado de forma
digital por FELIPE
MELLO:04615826940
Dados: 2025.02.14
09:51:20 -03'00'

Felipe Mello
Agente de Contratação

De acordo com a Inexigibilidade de licitação nº 03/2025, em 14 de fevereiro de 2025.

CIDNEY
BARBIERO
FILHO:066432
62933

Assinado de forma
digital por CIDNEY
BARBIERO
FILHO:06643262933
Dados: 2025.02.14
09:50:31 -03'00'

Cidney Barbiero Filho
Presidente



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

Com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Resolução nº 1, de 30 de março de 2023, bem como nas justificativas constantes no processo, **RATIFICO** o Processo de Contratação nº 08/2025, referente a Inexigibilidade nº 03/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço e aperfeiçoamento, inscrição dos vereadores Oberdan Raul Sareta, Rosenildo Borges e Valmir Antonio Tonello no curso "Excelência na gestão e redação Legislativa Municipal: boas práticas e estratégias para o início de mandato", que será realizado nos dias 18 a 21 de fevereiro de 2025 em Foz do Iguaçu – PR., no valor total de R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais), em favor de NS TREINAMENTOS E GESTÃO PÚBLICA LTDA inscrita no CNPJ: 12.137.995/0001-16.

Firme-se o Contrato, ou substitua-o por outro instrumento hábil permitido por Lei.

Francisco Beltrão, em 14 de fevereiro de 2025.

CIDNEY
BARBIERO
FILHO:06643262
933

Assinado de forma
digital por CIDNEY
BARBIERO
FILHO:06643262933
Dados: 2025.02.14
09:54:08 -03'00'

CIDNEY BARBIERO FILHO
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 03-2025

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 03/2025**

Com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Resolução nº 1, de 30 de março de 2023, bem como nas justificativas constantes no processo, **RATIFICO** o Processo de Contratação nº 08/2025, referente a Inexigibilidade nº 03/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço e aperfeiçoamento, inscrição dos vereadores Oberdan Raul Sareta, Rosenildo Borges e Valmir Antonio Tonello no curso "Excelência na gestão e redação Legislativa Municipal: boas práticas e estratégias para o início de mandato", que será realizado nos dias 18 a 21 de fevereiro de 2025 em Foz do Iguaçu – PR., no valor total de R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais), em favor de NS TREINAMENTOS E GESTÃO PÚBLICA LTDA inscrita no CNPJ: 12.137.995/0001-16.

Firme-se o Contrato, ou substitua-o por outro instrumento hábil permitido por Lei.

Francisco Beltrão, em 14 de fevereiro de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:46F1B69A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/02/2025. Edição 3217
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

-

Paraná

EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR e a NS Treinamentos em Gestão Pública Ltda.

ESPÉCIE: Contrato nº 003/2025 – Processo de Inexigibilidade nº 003/2025.

OBJETO: Trata-se da prestação de serviço técnico e aperfeiçoamento, inscrição dos vereadores Oberdan Raul Sareta, Rosenildo Borges e Valmir Antonio Tonello no curso "Excelência na gestão e redação Legislativa Municipal: boas práticas e estratégias para o início de mandato", que será realizado nos dias 18 a 21 de fevereiro de 2025 em Foz do Iguaçu – PR.

VALOR TOTAL: R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados após apresentação da **Nota Fiscal do tipo Eletrônica**.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.031.0001.02001	3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025

FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

CIDNEY
BARBIERO
FILHO:0664326
2933

Assinado de forma
digital por CIDNEY
BARBIERO
FILHO:06643262933
Dados: 2025.02.17
09:22:29 -03'00'

CIDNEY BARBIERO FILHO
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
EXTRATO DO CONTRATO 003/2025

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR e a NS Treinamentos em Gestão Pública Ltda.

ESPÉCIE: Contrato nº 003/2025 – Processo de Inexigibilidade nº 003/2025.

OBJETO: Trata-se da prestação de serviço técnico e aperfeiçoamento, inscrição dos vereadores Oberdan Raul Sareta, Rosenildo Borges e Valmir Antonio Tonello no curso "Excelência na gestão e redação Legislativa Municipal: boas práticas e estratégias para o início de mandato", que será realizado nos dias 18 a 21 de fevereiro de 2025 em Foz do Iguaçu – PR.

VALOR TOTAL: R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados após apresentação da **Nota Fiscal do tipo Eletrônica**.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.031.0001.02001	3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025

FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:68A820B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/02/2025. Edição 3218
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>